



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA
GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 669/2023, DE 21 DE JUNHO DE 2023

INSTITUI BOLSA PARA OS MÚSICOS DA BANDA DE MÚSICA DO MUNICÍPIO DE BARROQUINHA/CE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARROQUINHA/CE, faz saber que a Câmara Municipal de Barroquinha aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica criado o regime de concessão de bolsa aos músicos da Banda de Música do Município de Barroquinha/Ce, com a concessão de 25 (vinte e cinco) bolsas da Banda de Música Municipal no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) e uma Bolsa para o Maestro no valor de 2.200,00 (dois mil e duzentos reais).

Parágrafo único: Os valores pagos aos bolsistas serão custeados pelos recursos do Tesouro Municipal, Recursos Próprios e depositados em conta bancária fornecida pelos músicos.

Art. 3º. A Secretaria Municipal da Cultura de Barroquinha será gestora da banda de música municipal, cabendo responsabilidade por implementação e execução.

Art. 4º. O Chefe do Poder Executivo fica autorizado a proceder o remanejamento das dotações orçamentárias para as despesas decorrentes da execução desta lei municipal.

Art. 5º. O preenchimento das vagas de Maestro e Músicos serão precedidas de seleção pública simplificada regulamentada por edital específico a ser expedido pela Secretaria responsável.

§ 1º. A seleção do Maestro se dará por meio de procedimento simplificado específico por parte da Secretaria Responsável mediante análise curricular e entrevista, dada a complexidade da matéria e ausência de instrumentistas musicistas profissionais nos quadros do Município.

§ 2º. A seleção dos músicos ocorrerá por meio de comissão formada pelo Maestro selecionado, que será seu Presidente e 02 (dois) membros da Secretaria de livre nomeação do titular da pasta.

Art. 6º. Esta Lei entra em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA/CE, em 21 de Junho de 2023.


JAIME VERAS SILVA FILHO

Prefeito Municipal



RUA LÍVIO ROCHA VERAS, Nº 549, CENTRO, BARROQUINHA - CEARÁ
CEP: 62.410-000 - TELEFONE: (88) 3623 1137
CNPJ: 23.478.597/0001-80